

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0430A/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0430A/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 001	Câmara Municipal de Monte Alegre Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	150.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	200.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	200.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	14.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			664.000,00
TOTAL GERAL			664.000,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0430A/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 391 0006 24 01. 1.005	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		164.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e Portos		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			664.000,00
TOTAL GERAL			664.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0430A/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.		

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL